



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.338, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 77/2005, 78/2005, 79/2005 E 80/2005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DOIS CHASSIS DE CAMINHÃO FORD, DUAS KOMBI VOLKSWAGEN, TRÊS AUTOMÓVEIS VOLKSWAGEN GOL SPECIAL E UM MICROÔNIBUS MARCOPOLO, TODOS 0 KM.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 77/2005, 78/2005, 79/2005 e 80/2005, de 28 de fevereiro de 2005, referente à aquisição de dois chassis de caminhão Ford, duas Kombi Volkswagen, três automóveis Volkswagen Gol Special e um microônibus Marcopolo, todos 0 km.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de março de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 10 de março de 2005.

DRA. CLÁUDIA SIMONE RICZ CAYRÊS  
Assessora Jurídica Administrativa

